

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 01/03/2021
POR maioria



VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

Estado do Rio Grande do Sul

Mauricio
PRESIDENTE

Henrique Kirch
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 003/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os Vereadores, **ANDRÉ INACIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELD, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANISIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT e ROQUE BOTH**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo da Vereadora **Carla Maria Specht**, ficou a leitura do versículo bíblico. Ao finalizar a leitura, fez uma reflexão, lembrando que ao escolher esta leitura, devemos nos importar com nossos semelhantes, nesta época de pandemia que estamos vivendo e compartilhar o pão com quem está faminto e cuidar das pessoas doentes e necessitadas, em especial atitudes sem esperar nada em troca, apenas nos ofertar para ajudar, esta é a mensagem que Jesus através da bíblia quer nos lembrar. Igualmente levou ao conhecimento de todos, que a Igreja Católica está lançando momento de oração, para que todos possam se fortalecer através destas atitudes em época tão difícil para a humanidade. Após o Presidente pôs em discussão e votação da **Ata nº 002/2021**, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo e Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. No Grande Expediente, inscrito o Vereador **ANDRÉ INACIO MALLMANN**, Presidente passou a palavra ao Vereador, que ao se pronunciar, cumprimentando a todos, fez uma observação quanto à questão de ser oposição ou situação ao atual governo municipal, dizendo que ao conversar com um município, lhe foi cobrado se o Vereador adotaria a postura de oposição. O Vereador afirmou que seu partido Republicanos não será oposição, e sim Salvador do Sul, agradecendo a atenção de todos deu por encerrado seu pronunciamento. O Presidente retomando os trabalhos, solicitou ao secretário da mesa para a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: **Projeto de Lei N°001/2021. Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 (um) Professor de Geografia, em razão de excepcional interesse público.** Em discussão e não havendo manifestação por parte do plenário, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o **Projeto de Lei N° 002/2021. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico – CONDECOM**. Em discussão, manifestou-se a Vereadora **Carla M. Specht**, registrando uma observação, quanto a composição do Conselho, sugerindo que o Executivo faça uma normatização, para que o setor da Indústria, como não tem uma Entidade que possa indicar estas pessoas que irão representa-la e as demais tem uma Organização Social que as representa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente passando para os Projetos do

D. C. S. 102 Mr. R. B. J. L. M. M.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br

www.camarasalvadorsul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Legislativo, solicitou ao secretário que faça a leitura dos mesmos. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 001/2021**, de autoria do Vereador **André Mallmann**. Que o Executivo Municipal realize a troca e manutenção das placas de regulamentação (PARE) R1, em todo o nosso município, onde for onde forem necessárias. Em discussão, manifestou-se o proponente. Argumentando que as placas se encontram em mau estado de conservação em vários cruzamentos de todo nosso município, dificultando a visibilidade dos condutores. Também existem locais onde sequer há a placa PARE, somente o poste se encontra no local. Como é de conhecimento desta casa, que trabalho como instrutor de trânsito, onde formamos inúmeros condutores de nosso município e de municípios vizinhos também. Penso que devemos dar o exemplo em nossas vias públicas, para que possamos prevenir possíveis acidentes em nossa cidade. O Vereador disse ainda se necessário, que está à disposição da administração para auxiliar nessas questões. **INDICAÇÃO N 001/2021** De autoria do Vereador André Mallmann. Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um espelho a fim de auxiliar os condutores no cruzamento do bairro Vila Nova, na saída da rua Luiz Bugre, em direção a Estrada Municipal Emílio João Vogt (Júlio de Castilhos). Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando a pouca visibilidade da saída da rua Luiz Bugre, em direção a Estrada Municipal Emílio João Vogt (Júlio de Castilhos), é fundamental que se mantenha a segurança de todos, a fim de se evitar acidentes neste local. Este espelho a que me refiro já está sendo utilizado na Avenida Duque de Caxias, em frente a Trilha Motos. Diariamente tenho escutado reclamações de munícipes do bairro Vila Nova, sobre a dificuldade ao atravessar este cruzamento. Manifestaram-se igualmente os Vereadores **Marciel V. Rhoden** e **Cristian E. Muxfeldt**, explicitando suas motivações. Em votação, a Indicação foi aprovada por maioria, com sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador **Marciel V. Rhoden**. **INDICAÇÃO Nº002/2021**. De autoria do Vereador **André Mallmann**. Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um chimarródromo com bebedouro de água e também um suporte com álcool em gel na praça municipal, no centro do Município de Salvador do Sul. Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando que, pensando no retorno da comunidade salvadorense aos locais públicos no município de Salvador do Sul, após o fim da pandemia, penso que seja o momento de investir na socialização e integralização das pessoas novamente. Para isso a instalação de um chimarródromo com bebedouro de água potável e também um suporte com álcool em gel para a comunidade usufruir em seus momentos de tempo livre. Levando em conta que a praça municipal sempre foi um local que a comunidade gostou de usar em seus momentos de lazer. Saliento a importância de um bom posicionamento das câmeras de segurança da praça, a fim de fiscalizar estes objetos. Esta solicitação foi feita a partir de vários munícipes e visitantes de nossa cidade, sendo que esta ideia já foi colocada em prática com sucesso em municípios vizinhos. Manifestaram-se igualmente os Vereadores **Canísio Hoffmann** e **Cristian E. Muxfeldt**, explicitando suas motivações a respeito do assunto. Em votação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 003 /2021** De autoria do Vereador **André Mallmann**. Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de executar a cobertura da praça aberta

R. J. da C. / J. W. R. / S. L. M. / L. M. /

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

(brinquedos de plástico) das crianças da Escola Municipal de Educação Infantil Margaridinha. Em discussão, manifestou-se o proponente, justificando que, visando o fim da pandemia e o retorno dos alunos para a escola, torna-se inadmissível expor as crianças ao sol neste local, principalmente no verão. O local é muito interessante e divertido para as crianças, mas dessa forma, este espaço pode ser muito pouco aproveitado pelos alunos. No inverno também se torna complicado levar as crianças ao local, por consequência de forte neblina e serração em nosso município. Esta área uma vez coberta, poderia abrir mais possibilidades de atividades a serem desenvolvidas pelos educadores. Em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº004/2021** - De autoria dos Vereadores da Base do Governo. Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faça as devidas roçadas, limpezas e pinturas necessárias nos pátios das Escolas e das paradas de ônibus. Em discussão, manifestou-se o Vereador **Cristian E. Muxfeldt**, explicitando os motivos e justificando a Indicação, dizendo que esta indicação se faz devido ao retorno da volta as aulas de 2021. Todos são sabedores que os serviços de limpeza e roçadas neste período necessitam de uma maior atenção devido ao período de chuvas e calor, por outro lado entendemos que as demandas são inúmeras uma vez que ficamos praticamente por um ano aguardando por um possível retorno dos alunos e professores para as Escolas e por termos passado por uma pandemia e ainda estarmos nos adaptando aos novos tempos que este vírus nos impôs. Em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2021** de autoria dos Vereadores **André Mallmann e Carla Maria Specht**. Que o Executivo Municipal preste informações precisas sobre o não pagamento do vale alimentação aos professores de nosso município. Em discussão manifestaram-se o Vereador **André Mallmann**, argumentando que, os professores lhes procuraram para questionar e ainda não são sabedores da legislação vigente e deixando claro que não é um posicionamento político partidário e sim uma vontade de esclarecer sobre os direitos e ainda levando em consideração o árduo trabalho que os professores vêm desempenhando ao longo do ano passado até então, que muitas vezes não é visto e nem compreendido pela comunidade, cortar o vale alimentação desses professores, é desanimador para este profissional que deveria ser devidamente valorizado. Uma vez que nossos municípios vizinhos e os professores do estado estão realizando o pagamento normalmente. O bom senso nesse momento deveria prevalecer, uma vez que esta não foi uma escolha do professor realizar o seu trabalho à distância, e sim, foi uma decisão a nível nacional. Cabe salientar que a nossa lei municipal nº 2686, no artigo 5º, não deixa este assunto totalmente claro perante ao trabalho remoto. Talvez economizar em algum outro departamento, mas não tirar este benefício do professor. É fundamental, se colocar no lugar desse profissional, o trabalho remoto na área da educação é extremamente desafiador, que demanda demasiadas horas de trabalho. Esta é uma reivindicação de todos os nossos respeitosos professores solicitaram, que já procuraram por diálogo e compreensão, e não obtiveram a mesma. Na sequência com a palavra a Vereadora **Carla Maria Specht**, explicitou suas motivações no sentido de que, se faz necessário um posicionamento claro para este

D 1122 D mwr D D D l. Muxfeldt

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br

www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

profissionais da educação, levando em consideração que o professor quando está em sala de aula, faz suas refeições na rua ou retorna p sua casa, no trabalho remoto, não é possível fazer almoço e atender os alunos online, as motivações do pedido são exatamente para que se dê a estes profissionais um retorno satisfatório sobre o que permite ou não a legislação em vigor. Igualmente manifestaram-se os Vereadores **Marciel Rhoden, João Canisio Hoffmann, Romeu Recktenwalt e Cristian E. Muxfeldt**, explicitando suas motivações, inclusive deixando documentos referentes a legislação em vigor sobre o não pagamento do vale alimentação aos professores de nosso município, no período de pandemia do coronavírus. Em votação foi aprovado por unanimidade. Lida a **Moção N°001/2021 de Congratulações ao senhor Paulo Jacob Hartmann, pelos cinquenta anos de dedicação e trabalho para Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador**. De autoria do Vereador **João Canisio Hoffmann**, em discussão manifestou-se o proponente, cumprimentando aos presentes em especial o senhor Paulo Hartmann, reconhecendo o trabalho de Paulo Jacob Hartmann nascido em dia 19 de julho de 1947, sendo filho de João Germano e Bárbara Otilia Mombach Hartmann. Casou-se com Berenice Maria Rhoden, tendo uma filha, Paula Lorita. **Paulo Jacob Hartmann**, carinhosamente conhecido como “Paulinho”, teve uma vida inteira dedicada à área da saúde, tendo começado a trabalhar no Hospital São Salvador no dia 4 de janeiro de 1971. Hoje, com 73 anos. O Vereador também registrou que na casa de saúde salvadorense fez de tudo. De motorista de ambulância, auxiliar de enfermagem, auxiliar médico durante cirurgias, e, por fim, no setor de raio X. Paulo relata que “sempre teve um excelente relacionamento com as irmãs, que administravam o Hospital, com os médicos e todos os demais funcionários”. Foi um dos fundadores da Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador onde também atuou como presidente, de 2001 a 2004. O Vereador lembrou também que Paulo Hartmann foi o primeiro presidente do Conselho Municipal da Saúde, a contar de 1994, onde hoje é o vice-presidente. Paulo Hartmann foi vereador de Salvador do Sul de 1989 a 1992 e secretário da saúde do município em dois períodos: de 1993 a 1996 e 1997 a 2000. Finalizando o Vereador falou ainda de sua satisfação e orgulho de apresentar esta Moção de reconhecimento a uma pessoa que tanto contribuiu para o município de Salvador do Sul. Manifestou-se o Vereador **Cristian Muxfeldt**, registrando seu reconhecimento pelo senhor Paulo Hartmann, parabenizando também o colega Vereador **Canisio Hoffmann** pela atitude de trazer aos pares desta Colenda Câmara de Vereadores, uma matéria importante para dividir com o plenário, até porque o homenageado desta sessão também foi Vereador. Agradeceu pelo relevante trabalho do Paulo Hartmann. Em votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou para as explicações pessoais. Passando a palavra a Vereadora **Carla M. Specht**, ao se manifestar, agradeceu a presença de todos em especial ao senhor Paulo Hartmann, pela homenagem que recebeu nesta sessão, parabenizando pela sua trajetória. Também fez algumas colocações no sentido de questionar sobre a Lei Municipal referente ao Vale alimentação, mencionando o Art. 5º da Lei. Também questionou sobre a reposição



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

salarial que no seu entender é apreciado pelos Vereadores sempre em janeiro de cada ano, mencionando o Piso Nacional e sua legislação. Quanto ao retorno das creches, como deverá acontecer a diminuição de crianças por sala, também será um novo desafio, em alguns municípios as creches já estão retornando, completou a Vereadora, sendo que em nosso município o retorno a aula está previsto para o dia 22 de fevereiro. Ainda se referiu sobre a vacinação contra o coronavírus, finalmente aprovada pela ANVISA e tão logo deverá vir para o nosso município para a imunização. Finalizou solicitando um ofício ao Executivo Municipal, Atenção especial para melhorias na rua que dá acesso à família Dullius, Canto Hensel, sendo que reside uma Senhora Idosa e com comorbidades, necessitando ter uma estrada em boas condições de tráfego. Desejou uma ótima noite a todos, se colocando à disposição durante o recesso legislativo. O Vereador **João Canísio Hoffmann**, agradeceu a presença de todos, cumprimentou aos colegas Vereadores, mencionando de imediato a presença de três pessoas à sessão, da localidade de Santa Rita, que estão participando da sessão exatamente para reivindicar uma ajuda para a família Kunzler vizinha nesta localidade, que se encontra em estado de vulnerabilidade, uma vez que perderam um familiar e não conseguindo suprir as despesas do funeral e demais demandas, o Vereador fez um apelo para que as pessoas e Vereadores também o executivo Municipal possam se sensibilizar e realizarem uma ação entre amigos para auxiliar esta família. Os representantes desta família na sessão estão à disposição de quem se oferecer para ajudar, logo após a sessão poderão serem procurados. Agradecendo a atenção de todos, deu por encerrado seu pronunciamento. O Vereador **André Mallmann**, cumprimentando a todos, parabenizou a Secretarias de Obras, pelas boas condições das estradas do interior, ao mesmo tempo, a Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, se mobilize no sentido de atender os pedidos dos contribuintes, que gostariam de fazer sua calçada e necessitam canalizar com bueiros, sejam de imediato atendidos e valorizados, pois é uma questão de acessibilidade. Ainda falou sobre os dias do recolhimento do lixo e da necessidade da separação do lixo, seco e orgânico. Ainda sobre questão do Pedido de Informações, sobre o Vale alimentação para os professores, foi uma solicitação que veio da categoria. Sobre o coronavírus, é necessário continuar com o uso da máscara mesmo com a vinda da vacina, como também o uso permanente do álcool em gel para a perfeita higienização. O Vereador **Roque Both**, cumprimentou a todos os presentes e pessoas que assistem de casa, pelas redes sociais. Registrando de imediato que as estradas do interior, segundo o colega que o antecedeu, elogiou a boa conservação das mesmas, no entanto gostaria de solicitar a Secretaria de Obras, uma atenção especial nas estradas, na recuperação das estradas no interior do município, mais precisamente no trecho de Campestre à Linha Comprida, Encruzilhada do Maratá à Linha Comprida, este trecho com um possível alargamento e a estrada de Campestre que leva ao Colégio Santo Inácio. Igualmente a colocação de placas de sinalização no interior do município, solucionando desta forma transtornos aos motoristas, o lugar mais crítico é na Encruzilhada do Maratá, sendo um pedido dos moradores. Agradeceu a presença de todos, parabenizando o senhor Paulo Hartmann pelos cinquenta anos de trabalho e dedicação à comunidade salvadorense,

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13

Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241

E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadorsul.rs.gov.br

www.camarasalvadorsul.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

desejando uma ótima noite a todos. O Vereador **Romeu Recktenwalt**, ao se manifestar, solicitou o envio de um ofício ao Executivo Municipal que através da secretaria de Obras, seja providenciado mão única na rua Luiz Bugre, Bairro Vila Nova. Parabenizou o colega **Canisio Hoffmann**, pela Moção, na sua opinião as pessoas precisam serem lembradas e homenageadas em vida., desejou ao Paulo Hartmann um caminho repleto de realizações e agradecimentos pelo trabalho realizados nestes cinquenta anos. Enalteceu os profissionais da saúde, em todos os níveis, para que as pessoas tenham condições de serem atendidas dignamente. Agradecendo a presença de todos desejou uma ótima noite a todos. O Vereador **Henrique A. Kirch** ao se manifestar de imediato cumprimentou a todos e falou sobre as vacinações para o Covid, no Estado e no município de Salvador do Sul, conforme conversa com a Secretaria de Saúde, Senhora Márcia E. Eckert, hoje à noite estão chegando no Estado, 341 mil doses de vacinas, que serão destinadas aos municípios e a Secretaria ainda está na expectativa da logística que será adotado com orientações do Estado, mas a princípio a vacinação será iniciada pela Casa das Irmãs, onde encontra-se pessoas idosas e pelos profissionais da saúde, ainda não se tem até este momento o número de doses para cada município. Comentou ainda sobre a reunião por parte dos Vereadores da Base Aliada ao Governo municipal, que segundo o Prefeito, a prioridade são Obras, cujo orçamento está previsto, e serão devidamente realizadas dentro do prazo. Finalizou sua locução parabenizando o Senhor Paulo Hartmann que nesta noite recebeu as devidas Congratulações através de uma Moção de reconhecimento pelos 50 anos trabalhados na Instituição de Saúde. Agradecendo a presença de todos e aos que estão acompanhando a sessão pelas redes sociais. Manifestou-se o Vereador **Cristian E. Muxfeldt** Presidente da Casa Legislativa. Ao se manifestar, levou ao conhecimento dos Vereadores, que no momento da reposição salarial, quando realizada é tanto para o Executivo como para o Legislativo, porém os Vereadores não serão contemplados, para os servidores, tem uma discussão em andamento sobre a Lei que versa sobre a reposição salarial, ainda não decidida, tanto a nível municipal e federal, motivo pelo qual ainda não foi apresentado pelo Executivo. Quanto a vacinação, a vacina está chegando motivo para comemorar e não fazer disto uma política, o Vereador disse, que nosso município ainda está mais tranquilo com poucos casos, comparando com cidade maiores onde realmente a situação é mais crítica. Quanto ao trânsito na cidade, disse que no ano passado deu várias ideias ao executivo, para aliviar a demanda, citando várias de suas ideias para agilizar, inclusive para ser contratado uma empresa especializada na área para fazer um diagnóstico. Ainda falou sobre o Vale de Alimentação, que nesta sessão foi discutido, já está sendo analisado e aguardando a devida legislação. Quanto ao Chimarrodromo na Praça Municipal, pedido do Vereador **André Mallmann** nesta sessão, este projeto consta no plano de governo e segundo o último plano foi cumprido arrisca, este do chimarrodromo com certeza será concretizado. Apresentou ainda um pedido seu sobre um futuro próximo seja realizado em frente a agencia do Banrisul, entre a Casa de Artesanato e o prédio da antiga CRT, onde já temos uma academia ao ar livre, fazer um espaço para lazer e recreação para pessoas que já costumam se encontrar ali, que seja revitalizado



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

oferecendo assim mais jogos e divertimentos para um saudável passa tempo, irá fazer esta demanda por Indicação. Ao finalizar ainda fez alguns comunicados da Presidência, como a apresentação da servidora Kamila Kerber para inovar a transmissões pelas redes sociais através de uma melhoria, a servidora terá acesso para realizar um trabalho com um diferencial para todos os Vereadores e demais atos da Câmara de Vereadores e tudo que possa agregar para a transparência dos trabalhos. Dessa forma o Presidente finalizou reforçando sua vontade de seguir fazendo melhorias na Câmara de Vereadores, agradeceu a presença de todos informando sobre o recesso legislativo e convidando para a próxima sessão ordinária no dia **01 de março de 2021**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 18 de janeiro de 2021.

*D. P. J. J. M. W.
A. R. G. J. K.
J. A. S. L. M. G.*